



Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

LEI Nº 26/59

Orça a receita e fixa a despesa do D.M.E.R. para o exercício de 1959.

Eu, José Ebling, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei Orgânica dos Municípios me confere, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1.959, é orçada em R\$.1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil - cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a Legislação vigente, obedecendo a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONS.	TOTAL
4.13.1	Receita sobre a arrecadação interna do Município	800.000,00		
	Quota prevista no art.15§2º	100.000,00		
	Quota prevista no art.15§4º	1.000.000,00		
	Total Geral			1.900.000,00

Art. 2º - A despesa do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1.959, é fixada em R\$.1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATR.	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Pessoal fixo			
0.01	Diretor, padrão "J"	-----		
	Material Permanente			
0.11	Aquis.moveis e utensilios		10.000,00	
	Material de Consumo			
0.21	Aquis.material de exp.	5.000,00		
	Despesas Diversas			
0.31	Desp.Postais e telegr.	250,00		
0.32	Ass.jornais e revistas	350,00		
0.34	Imprevistos	2.000,00		
0.35	Publicação de Expediente	2.000,00		
0.36	Frete e Carretos	25.000,00		46.600,00
	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO			
	Pessoal fixo			
0.70.1	um operador padrão "I"	33.600,00		
	Despesas diversas			
0.74.1	Diárias e desp.de transp.func	20.000,00		53.600,00
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	Pessoal variavel			
8.11	Operários de serviços de conservação e construção de estradas, pontes, pontilhões e boeiros, e despesas de transporte de cascalho	112.302,00		
	Despesas feitas com o Trator até 30/4/59, (comb.Lubrifi) consertos, tratorista etc.	87.698,00		
	Material Permanente			
8.21	Aquis.de maquinas rodoviárias e peças p/as mesmas	1.350.000,00		
8.22	Aquis. de ferramentas	10.000,00		
	Material de consumo			
8.31	Comb. e Lubrificantes.	109.660,00		
8.32	Conserto de maquinas	19.000,00		1.688.660,00
	A transportar.....			1.786.860,00



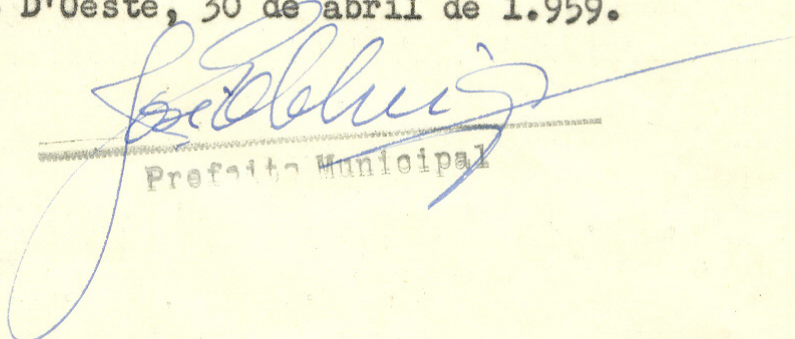
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Lourenço D'Oeste

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATR.	TOTAL
	Transporte, FISCALIZAÇÃO GERAL			1.786.860,00
	<u>Pessoal fixo</u>			
1.01	2 fiscais, padrão "G"	51.200,00		51.200,00
	<u>Material de consumo</u>			
8.33	Aquis. de mat. p/ construção de bueiros, pontes e pontilhões.	50.000,00		50.000,00
	DESPESAS DIVERSAS			
8.41	Salário família	1.940,00		
8.42	Ao I.A.P.I. e L.B.A.	10.000,00		11.940,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			1.900.000,00

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor a partir de 2 de maio do corrente ano revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço D'Oeste, 30 de abril de 1.959.


Prefeito Municipal